



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 98.647,40 //NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, QUARENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 276,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 02030002	4.647,40
	Soma da Unidade:	<b>4.647,40</b>
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
1017 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
449051-0124.024 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 02030004	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>1.000,00</b>
32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 02030001	50.000,00
2062 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SAÚDE BUCAL		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 02030003	43.000,00
	Soma da Unidade:	<b>93.000,00</b>
	Total:	<b>98.647,40</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

24001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2097 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 02030002	4.647,40
	Soma da Unidade:	<b>4.647,40</b>
26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 02030001	50.000,00
	Soma da Unidade:	<b>50.000,00</b>
32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2014 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 02030003	43.000,00
339014-0114.014 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 02030004	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>44.000,00</b>
	Total:	<b>98.647,40</b>



Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, 3 de Fevereiro de 2020

  
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO